



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 062/2020

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, em decorrência de feriado municipal referente ao dia do Senhor Bom Jesus da Cana Verde

Decreta

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 07 de agosto de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único - Fica excluído do *caput* desse artigo o Centro de Triagem Covid19.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 04 de agosto de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal